

Lei nº 485

concede nome à Ruas Proj-
etadas no Perimetro
Urbanos e dá outras Pro-
vidências.

Alcides Willmann, Prefeito munici-
pal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais em vigor;
Faz saber a todos os habitantes do
Município que a Câmara Municipal votou e
sanções a seguinte Lei:

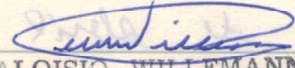
Art. 1º - Fica concedido o nome de Rua Ser-
minus Luiz Alberton, a Rua Projetada
B do desmembramento quotas e a Rua
Projetada A do mesmo desmembramento
receberá o nome de Rua Princesa Isabel.

- A Rua Serminus Luiz Alberton parte da
Rua Pe. Auling, próximo da ponte
sobre o Rio Fortuna, em direção à Rua
Princesa Isabel com um percurso de
120 metros.
- A Rua Princesa Isabel parte da Rua
Serminus Luiz Alberton estendendo-se
185 metros no sentido norte.

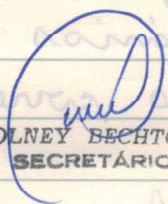
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

ad.

na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em
30 de maio de 1988.


ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente
Lei na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Rio Fortuna na da-
ta supra.


VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 486.

Altera vencimentos dos
Funcionários Públicos
Municipais e dá outras
providências.

Aloysio Willemann, Prefeito Municipal
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais em vigor:
Faz saber a todos os habitantes
do Município que a Câmara Municipal votou
e em sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos
Funcionários Públicos Municipais de
Rio Fortuna, em 20% (Vinte por cento),
para todos os funcionários em pleno
exercício de suas atividades.